

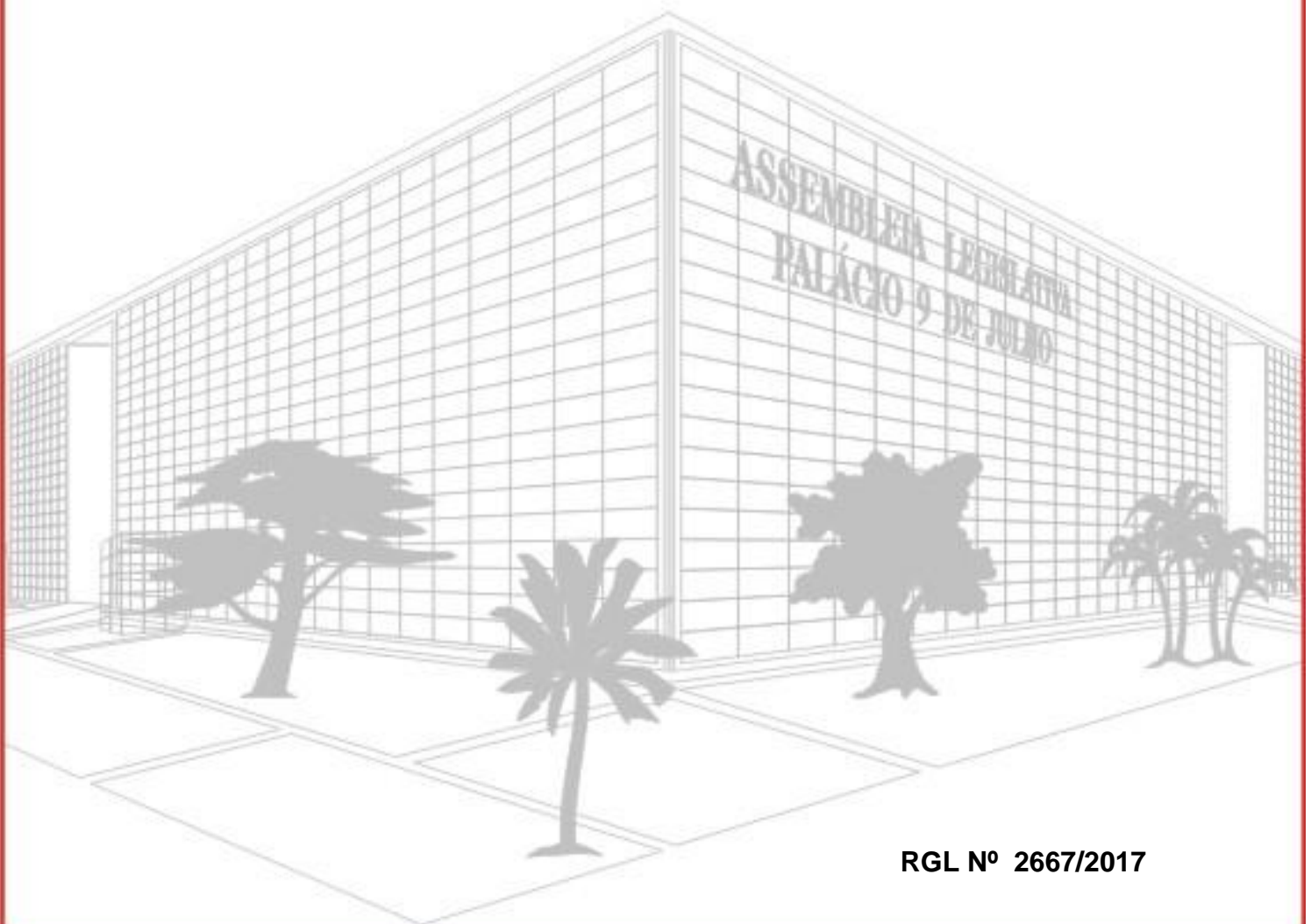


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1197, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Lúcia.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2667/2017



INDICAÇÃO Nº 1197, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de uma ambulância destinada ao Município de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de disponibilizar uma ambulância para o Município de Santa Lúcia.

Santa Lúcia, município do Estado de São Paulo e como tantos do mesmo porte sofrem com as fortes restrições de natureza orçamentária, fruto das poucas fontes de arrecadação fiscal disponíveis.

Entre as muitas políticas públicas que ficam comprometidas está a saúde, importantíssima área na gestão municipal, qual demanda fortes investimentos para atendimento minimamente satisfatório dos munícipes.

Neste momento, a Prefeitura Municipal de Saúde daquele município carece de ajuda financeira do Governo do Estado de São Paulo para aquisição de pelo menos uma ambulância para atender as necessidades da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia tem apresentado um excelente trabalho junto a comunidade, porém os resultados poderiam ser ainda melhores se as ambulâncias fossem em número maior ao existente aos atuais e com melhores condições para o uso, pois as atuais estão com uma média de mais de seis anos de uso e estão sempre em oficinas para reparação.

Face ao exposto, apresentamos a presente Indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos financeiros para a

aquisição de uma ambulância para a área da saúde do Município de Santa Lúcia.

Sala das Sessões, em 2/5/2017

a) Paulo Correa Jr